



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2198/2021

Data 16/11/2021

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato municipal de futebol de campo, edição 2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do campeonato municipal de futebol de campo, edição 2021, como abaixo especificamos:

I - CATEGORIA MASCULINA LIVRE

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 2.500,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 1.500,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 1.000,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 600,00

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de novembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2198/2021

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para a realização de despesas com a premiação do campeonato Municipal de futebol Edição 2021.

Como é de conhecimentos dos senhores vereadores e vereadoras, em virtude da pandemia do coronavirus nos últimos tempo não foi possível a realização deste tipo de competição.

Assim, a premiação está dentro da realidade financeira do Município e ajudará as equipes vencedoras na manutenção de suas despesas operacionais

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de novembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal